

DECRETO Nº 15.260

EMENTA: Substitui representantes da Comunidade de Mangueira, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947, de 30 de março de 1987, e tendo em vista o contido no DP-0583/90 da Assessoria da Presidência da URB/Recife,

DECRETA:

Art. 1º — Os representantes titulares e suplentes da Comunidade de Mangueira, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, passam a ser os seguintes:

I — Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife:

Titular: Cleônio José da Silva
Suplente: Walter Mecchi

II — Representantes da Empresa de Urbanização do Recife — URB/Recife:

IV — Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/PE — Seção de Pernambuco

Titular: Valter Silva Leite

Suplente: Maria Cristina Batista Honório

V — Representantes do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife — S.C.J.P., responsável por assessoramento à comunidade

Titular: Robson Tavares Dutra

Suplente: Carlos Antônio Barros de Aguiar

VI — Representantes da Comunidade

Titulares: Maria Andrade e

Jacira Maria da Conceição

Suplentes: Dielson Minervino Soares e

Maria José da Luz

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de outubro de 1990

a) Gilberto Marques Paulo
Prefeito